



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 35-PROCIDS/UFMS, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade, torna pública o Resultado Final das inscrições, realizadas entre 7 de julho de 2025 e 1º de agosto de 2025, para o cadastro de instituições sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, para receber doações vinculadas aos projetos institucionais da UFMS realizados nos anos de 2025 e 2026, conforme disposições deste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. As instituições cadastradas encontram-se no Anexo I deste Edital.

2. DAS DOAÇÕES

2.1. A UFMS informará via e-mail às instituições cadastradas quando houver doações provenientes de campanhas e ações institucionais.

2.2. A instituição interessada deverá encaminhar via e-mail ofício, dentro do prazo estabelecido, a manifestação de interesse.

LEONARDO CHAVES DE CARVALHO,
Pró-Reitor Substituto de Cidadania e Sustentabilidade.



ANEXO I - RESULTADO FINAL

(Edital nº 35-Procids/UFMS, de 4 de agosto de 2025)

Instituição	CNPJ	Cidade
Instituto das Águas da Serra da Bodoquena	05.583.872/0001-43	Bonito - MS
Associação de Pais e Amigos do Autista de Três Lagoas - AMA Três Lagoas	33.544.535/0001-82	Três Lagoas - MS
Instituto de Desenvolvimento Humano Social Econômico e Cultural irmã Emiliana	37.541.976/0001-81	Paranaíba - MS
Instituto Socioeducativo Belém Amor em Ação	31.919.470/0001-87	Naviraí - MS
Associação Belém Adoração (ABA)	61.360.515/0001-97	Naviraí - MS
Instituto de Desenvolvimento Pró Social - IDEPS	29.768.758/001-56	Campo Grande - MS
Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação (Instituição Magma)	24.257.460/001-72	Campo Grande - MS

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Chaves de Carvalho, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/08/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5786560** e o código CRC **26BFD422**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007322/2025-83

SEI nº 5786560

